



Ofício nº001/2021/CMSGO

São Gabriel do Oeste, 06 de Janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo,  
**Jeferson Tomazoni**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

O Diário Oficial da União (DOU) divulgou uma importante normativa do Ministério da Educação (MEC) para os Municípios. A medida trata de recursos para a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. A Portaria nº 1.071/2020, de 24 de dezembro de 2020, que entrou em vigor no dia 04 de janeiro de 2021, informa o prazo para que o município manifeste interesse formal e voluntário ao MEC, até o dia 08 de janeiro de 2021 (Art. 7º, § 1º).

Ainda, conforme a Portaria, em seu Art. 4, parágrafo único, diz: “A manifestação formal de interesse deverá ser realizada pelo Governador ou pelo Secretário de Educação dos estados e Distrito Federal e, no caso dos municípios, pelo respectivo Prefeito Municipal ou Secretário Municipal”.

Destacamos que a inclusão do município de São Gabriel do Oeste seria importante como o único objetivo de melhorar as estruturas físicas e o processo de ensino aprendizagem das escolas públicas.

Certos de contamos com vosso apoio,

Atenciosamente,

  
VAGNER TRINDADE  
VEREADOR

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DO OESTE 06/01/2021  
PROTOCOLO: 159 / 2021 12:02:58  
INFORMAÇÃO  
CAMARA MUNICIPAL  
OFICIO N.001/2021 INFORMA O PRAZO PARA QUE O  
MUNICIPIO MANIFESTE INTERESSE FORMAL E  
VOLUNTARIO AO MEC, ATE O DIA 08 DE JANEIRO DE  
2021 (ART. 7º, §1º)